

PRFFFITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUÇENO

🛎 ESTADO DE MINAS GERAIS 🎏

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmojn@ojnef.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-008

LEI N° 2.637, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

Concede o diploma de Honra ao Mérito a Nilson Magno Baptista.

O	PR	EFF	OTE	MUP	ĮĮ(CIPAL	EM	EXE	≀CÍCIO	D	E S	ÃO	JOÃ	0
NEPOMUCEN	Ю,	faz	saber	que	o	Poder	Legis	slativo	aprovou	e	eu	sano	ciono	a
seguinte Lei:							_		•					

- Art. 1º Fica concedido a Nilson Magno Baptista o Diploma de Honra ao Mérito.
- Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 14 de outubro de 2009.

JOSÉ MARÍA RIBEIRO SAMPAJO Prefeito Municipal em exercício

retro em 14 / 10 / 09, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro da avisos da sede da Prefeitura Munidipal durante 30 dias.

Ass: Fundonário Responsável
CPF 036.395.96.39